LIVRO Nº 02 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 30779 DATA: 10/06/2003 FICHA Nº 1

IMÓVEL: Lote de terreno nº 22 (vinte e dois), da quadra nº 07 (sete), do Bairro Vale do Tamanduá, em Santa Luzia-MG, com área de 1.240,30m², com limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. **PROPRIETÁRIO(A)(S):** LUIZ TRINDADE IMÓVEIS LTDA, CNPJ 41.866.518/0001-90, com sede na Avenida Nossa Senhora do Carmo, 602, Bairro Boa Esperança, Santa Luzia-MG. **REGISTRO(S) ANTERIOR(ES):** Matrícula 27406, Livro 2, deste Serviço Registral.....

R-1/30779, em 10/06/2003 - COMPRA E VENDA- Por escritura pública, lavrada às fls. 142, Lº 042, do Cartório Brito, do Bairro São Benedito de Santa Luzia-MG, datada de 04/06/2003, o imóvel desta matrícula foi adquirido por: **ADILSON ANTÔNIO BRAGANÇA**, brasileiro, solteiro, maior, gerente comercial, CI M5004188, SSP/MG, CPF 742.705.916-68, residente e domiciliado(a) a Rua Ulisses Marcondes Escobar, 095/404, Bairro Buritis, Belo Horizonte-MG, por compra a: LUIZ TRINDADE IMÓVEIS LTDA, acima qualificada, neste ato representada por seu diretor, Luiz Gabriel Trindade, brasileiro, casado, empresário, CI M751055, SSP/MG, CPF 256.015.636-91, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, pelo preço de **R$15.411,36**. ITBI pago sobre R$16.093,38, no valor de R$321,87, em 04/06/2003. Quitação Municipal apresentada. O(a)(s) alienante(s) declara(m) sob responsabilidade civil e criminal, a inexistência de feitos, ações reais, pessoais reipersecutórias, em relação ao imóvel. Foram apresentadas certidões da Lei 7.433/85, Inst. 192/90 da Corregedoria de Justiça do Estado de Minas Gerais. **O(a)(s) comprador(a)(e)(s), dispensa(m) a apresentação das certidões da Instrução acima**. O outorgado comprador declara conhecer, adere e se obriga a cumprir, por si, seus herdeiros e sucessores, todos os termos da convenção bem como do regulamento sobre o uso e ocupação do solo, posturas e preservação do meio ambiente do Bairro Vale do Tamanduá, registrados no 2º Serviço Registral de Títulos e Documentos de Belo Horizonte-MG, no livro K-18, sob os números 114020 (protocolo nº 707855) e 114552 (protocolo nº 709911), respectivamente. A representante da vendedora está dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débitos para com o INSS (CND) nos termos da Ordem de Serviço nº 207, datada de 08/04/1999 e Certidão de Tributos e Contribuições Federais, nos termos da Instrução Normativa da SRF de nº 085 de 21/11/1997, declarando que o imóvel objeto da presente matrícula não pertence ao ativo permanente da empresa que tem como atividade principal a comercialização de imóveis. Demais condições e especificações são as constantes da escritura. Emol.204,03 - TF.69,37, de 10/06/2003. Dou fé. Santa Luzia, 10/06/2003. A Oficiala,

---

R-2/30779, em 28/10/2011 - PROTOCOLO: 68075, DE 28/10/2011 - COMPRA E VENDA- Por escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 060/061, Lº 104, do Cartório Brito, do Distrito de São Benedito, Município e Comarca de Santa Luzia-MG, datada de 30/11/2010, o imóvel desta matrícula foi adquirido por: **RENATO**

Continua no verso . . .

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR COMERCIAL CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 30/05/2022 13:37

PEREIRA DE MORAES, brasileiro, CI MG5056375, SSP/MG, CPF 020.014.787-04, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com **REGINA CELIA COELHO DE MORAES**, residentes e domiciliados na Rua José Miranda de Almeida, 80/404, Bairro Centro, Santa Luzia-MG, por compra a: ADILSON ANTONIO BRAGANÇA, brasileiro, solteiro, maior, gerente comercial, CI MG5004188, SSP/MG, CPF 742.705.916-68, residente e domiciliado na Rua Ulisses M. Escobar, 96/404, Bairro Buritis, Belo Horizonte-MG, pelo preço de **R$35.000,00**. ITBI pago sobre R$35.000,00, no valor de R$700,00, em 11/11/2010. Quitação Municipal apresentada. O(a)(s) alienante(s) declara(m) sob responsabilidade civil e criminal, a inexistência de feitos, ações reais, pessoais reipersecutórias, em relação ao imóvel. Foram apresentadas certidões da Lei 7.433/85, Inst. 192/90 da Corregedoria de Justiça do Estado de Minas Gerais. Suspensa a apresentação da CND Estadual em face da DECISÃO da ADI nº 410.449-5/000 proferida pelo Desembargador Antônio Hélio Silva do TJMG em 28/06/2004. Demais condições e especificações são as constantes da escritura. Emolumentos.R$401,27; Recompe.R$24,07; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado.R$163,91; Total:R$589,25. Arquivamento: Emolumentos.R$7,26; Recompe.R$0,44; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado.R$2,42; Total:R$10,12. Dou fé. Santa Luzia, 28/10/2011. A Oficiala,

R-3/30779, em 20/02/2013 - PROTOCOLO: 71995, DE 13/02/2013 - COMPRA E VENDA- Por escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 10, Lº 187, do Serviço Notarial do 1º Ofício de Santa Luzia-MG, datada de 28/01/2013, o imóvel desta matrícula foi adquirido por: **VÂNIA LÚCIA CARVALHO MENDES**, brasileira, servidora pública, CI 34729, CREA/MG, CPF 468.081.246-04, separada judicialmente, residente e domiciliada na Rua Adolfo Pereira, nº 403, apto. 701, Bairro Anchieta, Belo Horizonte-MG, por compra a: RENATO PEREIRA DE MORAES, engenheiro civil, CI MG5056375, SSP/MG, CPF 020.014.787-04, casado sob o regime de comunhão parcial de bens desde 02 de junho de 1999, com REGINA CÉLIA COELHO DE MORAES, nutricionista, CI MG1924227, CPF 005.210.396-06, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua José Miranda de Almeida, nº 80, apto. 404, Bairro Centro, Santa Luzia-MG, pelo preço de **R$60.000,00**. ITBI pago sobre R$60.000,00, em 28/01/2013, no(a) Banco do Brasil S/A. Quitação Municipal apresentada. O(a)(s) alienante(s) declara(m) sob responsabilidade civil e criminal, a inexistência de feitos, ações reais, pessoais reipersecutórias, em relação ao imóvel. Foram apresentadas certidões da Lei 7.433/85, Inst. 192/90 da Corregedoria de Justiça do Estado de Minas Gerais. Apresentadas no Serviço Notarial: certidões de feitos ajuizados negativas em nome dos outorgantes vendedores, cujos teores a outorgada compradora declara ter pleno conhecimento. As partes foram cientificadas da possibilidade da obtenção prévia de certidão negativa de débitos trabalhistas, obtida por meio eletrônico, nos termos da

Continua na ficha de nº2

PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 30/05/2022 13:37

recomendação nº 3, de 2012, do Conselho Nacional de Justiça. Demais condições e especificações são as constantes da escritura. Emolumentos.R$684,53; Recompe.R$41,07; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado.R$279,60; Total:R$1.005,20. Prenotação: Emolumentos.R$21,64; Recompe.R$1,30; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado.R$4,63; Total:R$27,57. Dou fé. Santa Luzia, 20/02/2013. A Oficiala,

AV-4/30779, em 21/05/2021 - PROTOCOLO: 102197, DE 10/05/2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **202105.0716.01618448-IA-910**, Número do Processo: **00114370620175030011**, Nome do Processo: EXECUÇÃO TRABALHISTA, Data de Cadastramento: 07/05/2021 às 16:08:51, Emissor da Ordem: **MARIANA DE ANDRADE FERNANDES BELTRÃO - TST - Tribunal Superior do Trabalho MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Belo Horizonte - MG - 11ª Vara do Trab. de Belo Horizonte**, Aprovado por: MARIANA DE ANDRADE FERNANDES BELTRÃO - TST - Tribunal Superior do Trabalho MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Belo Horizonte - MG - 11ª Vara do Trab. de Belo Horizonte. Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): **VÂNIA LÚCIA CARVALHO MENDES, CPF 468.081.246-04.** Código DAP: 4135-0 (1) Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 21/05/2021. O Oficial Substituto, Gilberto Geraldo Pinto Torres.

AV-5/30779, em 17/09/2021 - PROTOCOLO: 103377, DE 31/08/2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **202108.3115.01796150-IA-120**, Número do Processo: **00107203620185030018**, Nome do Processo: EXECUÇÃO, Data de Cadastramento: 31/08/2021 às 15:08:33, Emissor da Ordem: **BETHANIA CARDOSO LIMA - TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3° Região - MG - Contagem - MG - 5ª Vara do Trab. de Contagem**, Aprovado por: BETHANIA CARDOSO LIMA - TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3° Região - MG - Contagem - MG - 5ª Vara do Trab. de Contagem. Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): **VÂNIA LÚCIA CARVALHO MENDES, CPF 468.081.246-04.** Código DAP: 4135-0 (1) Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária

Continua no Verso . .

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 30/05/2022 13:37

devida ao Estado NIHIL, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 17/09/2021. O Oficial Substituto, Gilberto Geraldo Pinto Torres.

AV-6/30779, em 11/11/2021 - PROTOCOLO: 103900, DE 28/10/2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **202110.2718.01883578-IA-760**, Número do Processo: **00113804520195030131**, Nome do Processo: JOSE GERALDO GONCALVES OLIVEIRA, Data de Cadastramento: 27/10/2021 às 18:09:48, Emissor da Ordem: **BETHANIA CARDOSO LIMA:30337782 - TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3° Região - MG - Contagem - MG - 5ª Vara do Trab. de Contagem**, Aprovado por: BETHANIA CARDOSO LIMA:30337782 - TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3° Região - MG - Contagem - MG - 5ª Vara do Trab. de Contagem. Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): **VÂNIA LÚCIA CARVALHO MENDES, CPF 468.081.246-04.** Código DAP: 4135-0 (1) Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 11/11/2021. O Oficial Substituto, Gilberto Geraldo Pinto Torres.

AV-7/30779, em 02/12/2021 - PROTOCOLO: 104059, DE 12/11/2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **202111.1212.01904007-IA-730**, Número do Processo: **00103784520205030021**, Nome do Processo: ORDEM TRABALHISTA, Data de Cadastramento: 12/11/2021 às 12:49:01, Emissor da Ordem: **GIOVANNI GROSSO MOREIRA - TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Belo Horizonte-MG 21ª Vara do Trab. de Belo Horizonte**, Aprovado por: GIOVANNI GROSSO MOREIRA - TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Belo Horizonte-MG 21ª Vara do Trab. de Belo Horizonte. Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): **VÂNIA LÚCIA CARVALHO MENDES, CPF 468.081.246-04.** Código DAP: 4135-0 (1) Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 02/12/2021. O Oficial Substituto, Gilberto Geraldo Pinto Torres.

AV-8/30779, em 10/02/2022 - PROTOCOLO: 104774, DE 04/02/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a esta averbação para

Continua na ficha de nº3

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 30/05/2022 13:37

constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **202202.0414.01997097-IA-809**, Número do Processo: **00112385020195030031**, Nome do Processo: EXECUÇÃO TRABALHISTA, Data de Cadastramento: 04/02/2022 às 14:34:44, Emissor da Ordem: **YONARA FERREIRA GONÇALVES POUZAS:30836169 - TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Contagem - MG - 3ª Vara do Trab. de Contagem**, Aprovado por: YONARA FERREIRA GONÇALVES POUZAS:30836169 - TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Contagem - MG - 3ª Vara do Trab. de Contagem. Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário (a): **VÂNIA LÚCIA CARVALHO MENDES, CPF 468.081.246-04.** Código DAP: 4135-0 (1) Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 10/02/2022. O Oficial Substituto, Gilberto Geraldo Pinto Torres.

AV-9/30779, em 31/03/2022 - PROTOCOLO: 105263, DE 30/03/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **202203.3015.02078798-IA-340**, Número do Processo: **00101798020205030099**, Nome do Processo: VALDEIR XAVIER DOS SANTOS X EMPREENDIMENTOS M M, Data de Cadastramento: 30/03/2022 às 15:09:21, Emissor da Ordem: **ROGERIO RODRIGUES PINHEIRO:30835298 - TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - GOVERNADOR VALADARES - MG - 2a. Vara do Trab. de Gov. Valadares**, Aprovado por: **ROGERIO RODRIGUES PINHEIRO:30835298 - TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - GOVERNADOR VALADARES - MG - 2a. Vara do Trab. de Gov. Valadares.** Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): **VÂNIA LÚCIA CARVALHO MENDES, CPF 468.081.246-04.** Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 31/03/2022. O Oficial Substituto, Gilberto Geraldo Pinto Torres.

PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 30/05/2022 13:37